



29º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC

REGULAMENTO

Da Organização e Fins

Art.1 - O 29º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC 2023, realizado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, Jornais e Revista de Santo André, SBCampo, SCSul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, tem como objetivos:

I - Incentivar a prática da modalidade de futsal entre os trabalhadores do setor na região do Grande ABCDMRR;

II - Propiciar aos participantes a oportunidade de desenvolver, através da prática esportiva, o espírito de cordialidade, amizade, bem como o respeito às regras e aos adversários.

Art.2 - O 29º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC 2023 será disputado de acordo com o presente regulamento, obedecendo ao disposto na legislação que rege as entidades de administração da modalidade no país.

Da Categoria

Art.3 - O 29º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC 2023 será disputada em uma única Categoria "Adulta"

Das Inscrições

Art.4 - A Ficha de inscrição da equipe, cujo formulário faz parte deste Regulamento (fls.9) deverá ser enviada via email para rubensbilim@hotmail.com devidamente preenchidas até as 17h do dia **17/10/2023** não sendo aceitas em nenhuma hipótese inscrições após este prazo.

Art.5 - A **Relação Nominal de Jogadores, Técnico e Massagista** (fls.8), deverá ser preenchida com os nomes dos participantes e enviada por email para o endereço rubensbilim@hotmail.com até o dia do **Congresso Técnico**.

§ 1º - Cada equipe poderá inscrever até 2 (dois) times.

§ 2º - Após entrega, a ficha de inscrição não poderá ser alterada.

Art.6 - Não poderão inscrever-se as equipes, dirigentes e atletas que estejam cumprindo penalidades impostas pela Justiça Desportiva e ou Comissão Disciplinar dos Campeonatos da Liga de Futsal, Futebol, Secretaria de Esportes de São Bernardo do Campo e nos campeonatos do STIGABC.



29º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC

§ ÚNICO - Fica fazendo parte integrante do presente regulamento a relação de atletas suspensos emitidas pela Secretaria de Esportes de São Bernardo do Campo.

Art.7 Somente poderão participar do **29º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC 2023 jogadores, técnicos e massagistas associados ao STIGABC.**

Art.8 - Cada equipe poderá inscrever o mínimo de 08(oito) jogadores e o máximo de 17(Dezessete) jogadores

§ 1º - O atleta, técnico e massagista não poderão participar por mais de 1(uma) equipe.

§ 2º - O atleta que for inscrito por mais de 1(uma) equipe efetivará sua participação na equipe que fizer sua primeira partida.

§ 3º - Os participantes das equipes em hipótese alguma poderão ser inscritos em funções diferentes (Ex. atleta e técnico; atleta e massagista).

§ 4º - Se o atleta jogar por mais de uma equipe, estará eliminado deste Campeonato sendo a equipe infratora penalizada com a perda de 3(três) pontos, não sendo a esta computada nenhum ponto na partida em que se verificar a infração. No caso da infração ocorrer em fase eliminatória e equipe infratora ser eliminada da competição.

Do Sistema de Disputa

Art.9 - A forma de disputa do **29º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC 2023** será definida no Congresso Técnico.

§ Único - Nas fases de classificação, quando houver, serão atribuídos pontos de acordo com o resultado do jogo, da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 ponto
WO	-1ponto

Do Critério de Desempate

Art.10 - Os casos de empate para efeito de classificação serão decididos, pela ordem:

- 1 - Confronto direto (entre duas equipes);
- 2 - Maior número de vitórias;
- 3 - melhor saldo de gols;
- 4 - Maior número de gols marcados;
- 5 - Menor número de gols sofridos;
- 6 - Menor número de cartões vermelhos;
- 7 - Menor número de cartões amarelos;



29º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC

- 8 - Menor número de falta;
- 9 - Sorteio.

Das Partidas

Art.11 - As partidas terão a duração de 40(quarenta) minutos corridos, em 2(dois) períodos de 20(vinte) minutos cada, com intervalo de 05(cinco) minutos.

§ Único - Os 2(dois) últimos minutos do 2º período serão cronometrados.

Art.12 - No banco de reservas só poderão permanecer atletas inscritos, devidamente uniformizados, 1(um) técnico, 1(um) massagista.

§ Único - A presença do massagista no banco de reservas, somente será permitida se o mesmo estiver portando material de pronto atendimento.

Art.13 - As equipes deverão se apresentar para o jogo, até o horário pré-estabelecido, devidamente uniformizadas.

§ 1º - Os atletas, técnicos e massagistas deverão em todas as partidas, apresentar individualmente ao representante do jogo, a carteirinha de associado do STIGABC acompanhada de um documento oficial com foto.

§ 2º - A equipe que não se apresentar na quadra de jogo no horário fixado para o início da partida, será eliminada da competição e suspensa da próxima edição do Campeonato, e de acordo com o sistema de disputa seus resultados poderão ser anulados bem como canceladas as partidas futuras

§ 3º - Apresentar-se na quadra dentro do horário significa ter no mínimo **03(três)** atletas uniformizados, documentado e, em condições de iniciar a partida.

§ 4º - Haverá 10(dez) minutos de tolerância somente para o primeiro jogo de cada rodada.

Art.14 - Será eliminada do Campeonato a equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar a disputa de uma partida.

Da Arbitragem

Art.15 - A arbitragem do **29º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC 2023** será de responsabilidade da Liga de Futsal de São Bernardo do Campo.

Art.16 - É obrigatório o uso de caneleiras cobertas pelas meias.



29º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC

Art.17 - Não será permitido o uso de tênis com travas de borracha, bem como os seguintes adornos pessoais: brincos, colares, anéis e outros objetos que possam colocar em risco a integridade física dos atletas.

Das Penalidades

Art.18 - As infrações disciplinares serão julgadas pela Comissão de Recursos e Disciplina do **29º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC 2023**.

§ 1º - O atleta, ou dirigente que tentar agredir ou agredir o adversário, qualquer membro da arbitragem, representante ou membro da Comissão do **CAMPEONATO** será automaticamente eliminado deste e suspenso da próxima edição do **CAMPEONATO**, independente de outras punições que possam a vir sofrer.

§ 2º - A interrupção da partida deverá ser imediata no caso de agressão física ao árbitro, assistentes do árbitro, mesário e/ou membro da organização. A equipe causadora da agressão quer seja por parte da torcida, atleta ou dirigente será considerada perdedora pelo placar de 2 x 0, caso esteja vencendo ou empatando a partida, podendo ainda ser eliminada do **CAMPEONATO**.

Art.19 - O atleta, técnico, dirigente ou massagista expulso de quadra, fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente, independente de outras punições que possa vir a sofrer.

§ 1º - O atleta que receber o 2º (segundo) cartão amarelo, perderá a condição de jogo para a partida subsequente. Caso o atleta venha a receber o 2º (segundo) cartão amarelo na semifinal, terá condição de jogo para a partida final, desde que, faça a doação de 1(uma) cesta básica padrão (12 itens)

§ 2º - O cartão amarelo será considerado mesmo quando o atleta advertido vier a ser expulso na mesma partida.

§ 3º - As advertências com cartão amarelo em partidas suspensas ou anuladas serão consideradas para os efeitos do § 1º deste artigo.

§ 4º - Os jogadores ou dirigentes expulsos, quando não puderem cumprir a pena na competição pelo fato de suas equipes estarem fora das disputas, deverão cumpri-las na próxima edição do Campeonato.

§ 5º - Caberá a Organização do **29º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC 2023**, elaborar formulários que habilitem os árbitros a comunicar aos responsáveis pelas equipes disputantes, logo depois do encerramento da partida, as penalidades aplicadas aos atletas e que deverão constar na súmula do jogo.

Art.20 - Cabe ao associado responsável pela(s) equipe(s) participante(s), a responsabilidade, quanto a irregularidades de seus atletas junto a Organização do evento.



29º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC

Art.21 - A Equipe que atuar com jogador irregular, será penalizada com a perda de 3(três) pontos na competição. Não será computado nenhum ponto à equipe infratora, caso esta venha a empatar o ganhar a partida onde se deu a infração. Ocorrendo a infração em fase eliminatória, a equipe infratora será eliminada da competição.

§ Único - O atleta e a equipe serão julgados pela Comissão de Recursos e Disciplina do **CAMPEONATO**.

Do Congresso Técnico

Art.22 - O Congresso Técnico com a presença obrigatória de 1(um) dirigente por equipe, será realizado na Liga de Futebol de São Bernardo do Campo, sito a rua Olavo Bilac nº444 (ao lado do estádio 1º de Maio) no dia **17 de outubro 2023 - 3ª Feira às 18h30**

§ UNICO - Serão tratados os seguintes assuntos:

- 1** - Leitura do Regulamento da **COPA**;
- 2** - Indicação de um Representante para Comissão Disciplina.
- 3** - Definição da data de início, forma de disputa e sorteio.

Da Premiação

Art.23 - Às equipes campeãs e vice-campeãs, 3ª e 4ª colocadas serão ofertados troféus e medalhas aos seus jogadores.

§ UNICO - Será oferecido troféu ao artilheiro da competição e à defesa menos vazada.

Art.24 - Durante o Campeonato estará em disputa o troféu "fair-play", destinado a equipe mais disciplinada, que durante a competição cometer o menor de faltas e receber o menor nº de cartões amarelos.

§ 1º - Para apurar-se o vencedor do troféu "faip-play", serão somados os cartões amarelos e os nº de faltas e divididos pelo nº de partidas da equipe, sendo vencedora a equipe cujo percentual obtido for o menor de todos.

§ 2º - Estarão fora da disputa do troféu "fair-play" as equipes cujos jogadores ou comissão técnica receberem cartão vermelho ou tiverem sido relatados em súmula por causa do comportamento de suas torcidas.

Da Comissão de Recursos e Disciplina

Art.25 - Será constituída por 2(dois) membros da organização,1(um) representante das equipes participantes e 1(um) representantes dos árbitros indicado pela Liga de Futsal de São Bernardo do Campo.



2023

29º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC

§ Único - A Comissão de Recursos e Disciplina reunir-se-á na Sede do STIGABC, às 3ª feiras, às 18h30 horas, para julgamento dos Recursos apresentados e análise das súmulas de jogos, sempre que convocado pela Comissão Organizadora do **CAMPEONATO**.

Art.26 - Todos os recursos deverão ser apresentados à Secretaria do STIGABC, por escrito, até às **17 horas** do primeiro dia útil após a rodada, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais).

§ 1º - Ao impetrar recursos, caberá aos representantes das equipes participantes apresentarem as provas dos fatos denunciados.

§ 2º - Não caberá recurso das decisões do Conselho de Recursos e Disciplina ou Comissão Organizadora do **CAMPEONATO**.

Das Disposições Gerais

Art.27 - Cada equipe deverá colocar em campo 1(uma) bola oficial (**categoria Adulta Masculina**), em condições de jogo.

§ 1º - A equipe que não cumprir o caput deste artigo não jogará, sendo considerada perdedora pelo placar de 2 X 0.

§ 2º - A bola deverá ficar a disposição da mesa do início até o final da partida.

Art.28 - Ficam os participantes obrigados, quando do uso de propaganda, publicidade do patrocinador em seus uniformes, a utilizar modelo padrão, inclusive os dirigentes, devendo ser colocada de modo que fiquem preservados, além do número, o nome e distintivos da equipe.

Art.29 - Fica proibida a inscrição nos uniformes e equipamentos dos participantes a propaganda e a publicidade que contenha palavras, frases, expressões, números e referências pejorativas, de natureza política, pessoal, religiosa ou racial.

Art.30 - Em caso de coincidência na cor dos uniformes, caberá, sempre, à equipe colocada à esquerda da tabela de jogos, a troca de uniforme por outra cor.

Art.31- A inscrição e participação de atletas será de inteira responsabilidade do associado responsável pela(s) equipe(s) participante(s), subentendendo-se que os jogadores foram submetidos a exames médicos e encontram-se aptos a prática desportiva.

Art.32- Os atos das torcidas e de inteira responsabilidade do associado responsável pela(s) equipe(s) participante(s) do Campeonato, podendo a(s) equipe(s) ser(em) eliminada(s) da competição em caso de comportamento inadequados de seus torcedores.

Art.33 - Fica terminantemente proibido aos jogadores, árbitros, diretores, técnicos, massagistas, anotadores, cronometristas e



29º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC

membros da organização do campeonato, fumar e/ou ingerir bebidas alcóolicas na quadra e bancos de reservas.

Art.34 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Campeonato.

São Bernardo do Campo, Setembro de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA



2023

8

29º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC

RELAÇÃO NOMINAL DE JOGADORES

NOME DA EQUIPE

ENDEREÇO			
TELEFONE	E-MAIL		
RESPONSÁVEL			R. G. N°
E-MAIL			TELEFONE

DATA/NASCIMENTO

ORD	NOME	R.G	DIA/MÊS/ANO
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16			
17			

TÉCNICO:		
MASSAGISTA:		

Observação : No caso de preenchimento a mão, favor fazê-lo com letra legível.

***Enviar esta ficha com todos os dados preenchidos via email: para rubensbilim@hotmail.com**



29º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME DA EQUIPE

NOME DO RESPONSÁVEL E N° DO R.G.

Vem requerer Inscrição no **28º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC 2022**

Comprometendo-me o a entregar a Relação Nominal de jogadores (as) até o dia **XX.XX.XX**. caso isso não ocorra, estou ciente de que não terei condições de participar deste evento.

São Bernardo do Campo			2022
	DIA	MÊS	ANO

(Assinatura do Responsável)

*

DADOS DA EQUIPE PARA CONTATO: (Preenchimento Obrigatório)	
Equipe:	
Responsável:	
Telefones:	
E-MAIL(legível):	

Observação : No caso de preenchimento a mão, favor **fazê-lo com letra legível**.
Depois de preenchida enviar via e-mail para rubensbilim@hotmail.com